



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PA: 165471/2015

Fls. nº \_\_\_\_\_

Serv. \_\_\_\_\_

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019/2016 – SRP

ORIGEM:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
REQUISITANTE DO OBJETO:	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DOC/MOTIVAÇÃO:	MEMO. Nº 120/2015-DMP/TJ/PI- PROT. Nº 165471/2015
DATA DOC/MOTIVAÇÃO:	30/11/2015
DATA AUTORIZAÇÃO:	27/01/2016
PROTOCOLO GERAL Nº:	0165471/2015 (PA 069/2015/CLC/TJ/PI)
VINCULAÇÃO:	PE Nº 005/2016, ARP Nº 005/2016 E CA 042/2016/TJ/PI
OBJETO:	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
FORMA/RECEBIMENTO OBJETO	CONFORME CLÁUSULA VI DO CA 042/2016/TJ/PI
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	FERMOJUPI: Código:3390-30 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 040105, Fonte: 18, Projeto Atividade: 2065 – 1º Grau e 2066 – 2º Grau; Classificação Funcional: 02061812065 – 1º Grau e 02061812066 – 2º Grau
HABILITAÇÃO:	A contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	CONFORME CLÁUSULA IV DO CA 042/2016/TJ/PI
VALOR ESTIMADO:	R\$ 102.420,00 (cento e dois mil quatrocentos e vinte reais)
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:	CLÁUSULA XI DO CA 042/2016/TJ/PI
OBRIGAÇÕES DAS PARTES:	CLÁUSULA IX E X DO CA 042/2016/TJ/PI
CONTRATADA:	ROBEVALDO ALVES LIMA ME
CNPJ:	63.505.812/0001-09
ENDEREÇO:	Conjunto Parque Piauí Q 64 C 03 Teresina – Piauí, CEP 64.025-050
CONTATOS/E-MAIL:	(86) 3220-5504, (86) 9977-6496, (86) 9450-8663, (86) 9433-6881, e-mail comerciallima@ymail.com
DO FORO:	JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA COMARCA DE TERESINA/PI.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo discriminado:

Item	Unid.	Especificação	Quantid. Estimada a ser Fornecida		Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado(R\$)	
			1º Grau	2º Grau		1º Grau	2º Grau
1.1	Garrafão 20L	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafões retornáveis de polycarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança na boca, que assegure estanqueidade, proteção, limpeza e pureza do conteúdo; a água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME, sendo que, até 100 (cem) unidades de garrafões retornáveis serão fornecidas por empréstimo, em regime de Garrafão 20L 15.000 comodato, sem ônus para a TJPI, permutados nos fornecimentos subsequentes, sendo o total de garrafões emprestados devolvidos ao final do contrato.	1º Grau	7.200	5,00	1º Grau	R\$ 36.000,00
			2º Grau	1.800		2º Grau	R\$ 9.000,00
1.2	Fardo com 12 Unidades	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET de 500ml, com tampa lacrada e inviolável, reacondicionadas em fardo com 12 unidades, com prazo mínimo de validade de 08 meses a partir da data de entrega. A água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME.	1º Grau	2.000	7,92	1º Grau	R\$ 15.840,00
			2º Grau	500		2º Grau	R\$ 3.960,00
1.3	Caixa com 48 Unidades	Água mineral natural, sem gás, envasada em copo plástico de 200ml, com tampa aluminizada, inviolável e lacrado por termofusão, reacondicionados em caixa com 48 unidades de 200ml cada, com prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega. A água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME.	1º Grau	1.600	18,81	1º Grau	R\$ 30.096,00
			2º Grau	400		2º Grau	R\$ 7.524,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>			<b>R\$ 102.420,00 (cento e dois mil quatrocentos e vinte reais)*</b>				
					<b>R\$ 81.936,00(1º Grau)</b>		
					<b>R\$ 20.484,00(2º Grau)</b>		

\*Nos preços estão inclusos todas as despesas, impostos, taxas incidentes.

Teresina (PI), 30 de março de 2016.

**Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PA: 165471/2015

Fls. nº \_\_\_\_\_

Serv. \_\_\_\_\_

Conheço e concordo com o teor desta OF:

Teresina (PI), em \_\_\_/\_\_\_/2016.

Representante legal – CLEANNY DE MARIA CRUZ LIMA

**ROBEVALDO ALVES LIMA ME**

NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE00470 E 2016NE00471 DE 18/03/2016

**DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA**

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4404-0

CONTA CORRENTE: 8490-5